

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 215/91

INTERESADO: Abelardo José Peres

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina

Neurologia - Faculdade de Medicina do ABC /Santo André

RELATORA: Cons^a Elmara Lúcia de O. Bonini

PARECER CEE nº 343/91

C.T.G. "D" Aprovado em 24/04/91

Comunicação ao Pleno em 08/05/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica Abelardo José Peres para lecionar, a partir de 08/02/91, a disciplina Neurologia, no Curso de Graduação em Medicina, vinculada ao Departamento de Clínica Médica, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de médico, expedido, em, 1986, pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, constando do histórico escolar de seu curso de graduação a disciplina para a qual está sendo indicado.

Concluiu, em fevereiro do corrente ano, o 4º ano de Residência Médica em Neurocirurgia, no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo.

Frequentou cursos de atualização, participou de jornadas, simpósios e congressos médicos, desenvolveu atividades de monitoria e de assistência, cumpriu estágios, proferiu palestra, participou da elaboração de trabalhos sobre temas específicos de

sua área de estudo e foi aprovado em concurso público para Internato (6º ano médico) no Hospital de Servidor Público Estadual, em 1986.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação a aprova-se a presente indicação de Abelardo José Peres para lecionar a disciplina "Neurologia", vinculada ao Departamento de Clínica Médica, no Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 17 de abril de 1991.

a) Consa. *Elmara Lúcia de O. Bonini*
RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.04.91

a) Cons^a *Elmara Lúcia de Oliveira Bonini*
Presidente